



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 DE MAIO DE 2020

Nº 2619

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

ERRATA: no Boletim do Município n. 2613, publicado em 24 de abril de 2020, referente a Lei n. 10.098, de 14 de abril de 2020, ONDE SE LÊ: "(Projeto de Lei n. 171/2020, de autoria do Vereador Marcão da Academia), LEIA-SE: "(Projeto de Lei n. 3/2020, de autoria do Vereador Marcão da Academia)", sem prejuízo da publicação anterior.

L E I N. 10.108, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Município de São José dos Campos a instituir o Programa Revitalização de Nascentes e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São José dos Campos autorizado a instituir o Programa Revitalização de Nascentes, com o objetivo de realizar um trabalho de proteção e conservação de nascentes localizadas em áreas públicas urbanas, em parceria com a comunidade local, instituições e empresas.

Art. 2º Fica autorizada, nos termos da Legislação em vigor, a formalização de parcerias com a iniciativa privada e com as organizações da sociedade civil para a concepção dos objetivos do programa.

Art. 3º As atividades do Programa Revitalização de Nascentes serão disciplinadas pela Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 28 de abril de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Mauro Leandro Raymundo da Silva

Secretário de Governança em exercício

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 405/2019, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

L E I N. 10.109, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Denomina a Quadra Poliesportiva localizada nesta cidade, entre as Ruas Ângelo Belmiro Pintus e Diácono Agostinho Silvério dos Santos, no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Quadra Poliesportiva Mauro Caetano dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Poliesportiva localizada nesta cidade, entre as Ruas Ângelo Belmiro Pintus e Diácono Agostinho Silvério dos Santos, no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Quadra Poliesportiva Mauro Caetano dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Campos, 28 de abril de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Paulo Sávio Rabelo da Silva

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 41/2020, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)

L E I N. 10.113, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Denomina a Área Verde II, localizada na Rua Geraldo Donizeti de Mancilha, no Jardim Santa Edwiges, de Área Verde Acelino Alves Nascimento.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Área Verde II, localizada na Rua Geraldo Donizeti de Mancilha, no Jardim Santa Edwiges, de Área Verde Acelino Alves Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de maio de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 39/2020, de autoria do Vereador Dilermando Dié de Alvarenga)

L E I N. 10.118, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Município a fornecer transporte para a entrega de cestas básicas a serem distribuídas pelo Governo do Estado de São Paulo às famílias em vulnerabilidade social, por conta da situação de emergência e estado de calamidade decretados em razão do enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus - covid-19.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município a fornecer transporte para a entrega de cestas básicas, a serem distribuídas pelo Governo do Estado de São Paulo às famílias em vulnerabilidade social, por conta da situação de emergência e estado de calamidade decretados em razão do enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus - covid-19, nos termos da Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A relação dos beneficiários das cestas básicas será elaborada pelo Governo do Estado de São Paulo e disponibilizada no Portal da Transparência do Município.

Art. 2º Em caráter emergencial e excepcional, o Município poderá realizar o transporte das cestas básicas diretamente nas residências dos beneficiários, estando autorizado a utilizar os meios necessários para esse fim, inclusive os transportadores prestadores de serviços da Secretaria de Educação e Cidadania.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias n. 40.10.3.3.90.36.12.244.0003.2.012.01.110000 e n. 40.10.3.3.90.39.12.244.0003.2.012.01.110000, consignadas no respectivo orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de maio de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Edna Lúcia de Souza Tralli

Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Cristine de Angelis Pinto

Secretária de Educação e Cidadania

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 93/2020, de autoria do Poder Executivo)

Mensagem n. 20/SAJ/DAL/2020

Decretos

DECRETO N. 18.521, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.049.777,07.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 15, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e os incisos I, II, III e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 6.049.777,07 (seis milhões, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....
10.10	Secretaria Geral.....
10.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços.....
10.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições.....
10.10-01.110000	Geral..... 56.601,98
45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
45.10	Secretaria Geral.....
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços.....
45.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....
45.10-01.110000	Geral..... 65.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
45.10-01.110000	Geral..... 1.726.449,25

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 855.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 5.700,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
60.10-01.301000	Atenção Básica

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.20	Fundo Municipal de Transportes
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
65.20-01.400000	Geral..... 1.117.701,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
65.10-01.400000	Geral..... 2.123.050,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
75.10-01.110000	Geral..... 16.674,84

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
75.10-01.110000	Geral..... 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de:
I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 56.601,98 (cinquenta e seis mil, seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), decorrente devolução do valor PI 36.934/2018, Convênio n. 2017CV00007 Governo do Estado de São Paulo.
II - anulação parcial, no valor de R\$ 5.993.175,09 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e setenta e cinco reais e nove centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39	Material de Consumo
45.10-01.110000	Geral..... 265.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
45.10-01.110000	Geral..... 500.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
45.10-01.110000	Geral..... 500.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
45.10-01.110000	Geral..... 133.911,67

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
45.10-01.110000	Geral..... 346.499,24

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
45.10	Secretaria Geral
45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços
45.10-4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....
45.10-01.110000	Geral..... 46.038,34

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 855.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 16.674,84

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.30	Material de Consumo
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 5.700,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
60.10-01.301000	Atenção Básica

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
65.10	Secretaria Geral.....
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços
65.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
65.10-01.400000	Geral..... 1.999.995,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral.....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
75.10-01.110000	Geral..... 80.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Encargos Gerais
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social.....
80.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais
80.10-01.110000	Geral..... 1.240.756,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de maio de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.522, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.950.144,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 1.950.144,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência.....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
60.30-05.312161	Recursos Para Combate ao Coronavírus

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.950.144,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais), decorrente da transferência do Fundo Nacional de Saúde para os esforços de enfrentamento à pandemia de covid-19:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 15 de maio de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 05/DPR-DFT-SFAE/2020

Pelo presente Edital, nos termos dispostos no artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, fica notificado a contribuinte **FLAVIA DE OLIVEIRA ALBURQUERQUE, Inscrição Mobiliária 147.914, CPF 264.697.308-09** do término da **ação fiscal, conforme** Termo de Conclusão de Fiscalização nº 442.709/2020, Processo nº 45.139/2020.

Para demais esclarecimentos, comparecer ao Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 15 de maio de 2020.

Andréa Saneshima

Matrícula 658390/1

Auditora Tributária Municipal

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 051/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 194/19 para fornecimento de saco plástico para lixo.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Saco plastico p/ lixo, cap. 100 litros, cor preta - 75 x 105 cm x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede). - Marca: Fort-Lixo	unid	0,39

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 046/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 198/19 para fornecimento de ferros, cantoneiras, discos, etc.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
3	Ferro chato 1 x 1/8" barra c/ 06 metros. - Marca: Arcelor	br	19,22
7	Tubo de ferro metalon - 40 x 40 x 1,5mm - barra com 6 metros. - Marca: Tuberfil	br	69,50
12	Ferro chato de 2 1/2" x 1/2" de espessura - barra com 06 metros. - Marca: Arcelor	br	210,00
14	Tubo quadrado de metalon 100 x 100 x 3mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	341,25
21	Disco de corte ferro 4.1/2" x 3/64" x 7/8" (115 x 1,0 x 23) - conf. Normas da abnt. - Marca: Hammer	pç	1,65
23	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1" - diâmetro externo basico 33,7mm - espessura da parede 3,35mm - classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. - Marca: Tuberfil	br	132,63
26	Tubo quadrado de metalon 100 x 100 x 2 mm - barra com 06 metros. - Marca: Tuberfil	br	233,20
28	Chapa de aco inox, blanque: 430, espessura: 1,5mm, comprimento: 2,00m e largura: 1,20m. - Marca: Jatinox	un	572,15
32	Ferro tipo u de 6" x 1/8" - barra com 06 metros. - Marca: Arcelor	br	194,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 048/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 199/19 para fornecimento de pisos, revestimentos e pastilhas.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Piso hidráulico, antiderrapante, alta resistência ao desgaste, alta qualidade, sistema prensado automaticamente com composição de cimento, pó-de-pedra, areia e pigmentação bayer - medidas: 30 x30 x 2,5 cm; cor: amarelo ouro; podendo variar + ou - 0,7 cm no comprimento e largura, + ou - 0,5 cm na espessura). Todas as medidas/espessura das peças, deverá apresentar uniformidade. - Marca: Ivai	m²	57,27
2	Piso hidráulico, antiderrapante, alta resistência ao desgaste, alta qualidade, sistema prensado automaticamente com composição de cimento, pó-de-pedra, areia e pigmentação bayer, nas dimensões 30 x 30 x 2,5 cm; cor: cinza; podendo variar +/- 0,7 cm no comprimento e largura, +/- 0,5 cm na espessura). Todas as medidas/espessura das peças, deverá apresentar uniformidade. - Marca: Ivai	m²	56,28
3	Porcelanato de acordo com a norma iso 13006/nbr13818/1997, retificado, bege claro/creme (sem variação de tonalidade (v1), dimensões 55 x 55 (variação +/- 7 cm). Indicação de uso: áreas institucionais ou comerciais internas com tráfego intenso de pessoas e trânsito eventual de equipamentos leves. Características: resistência ao escorregamento (cof) menor que 0,4 baixa absorção de água, menor ou igual a 0,5% (bla) alta resistência mecanica (pei 4 ou pei 5) alta resistência a ataques químicos (classe a). - Marca: Delta	m²	30,88
7	Pastilha cerâmica, cor azul claro (piscina ou céu), medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. - Marca: Strufaldi	m²	37,33
8	Pastilha cerâmica, cor azul royal, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. - Marca: Strufaldi	m²	34,05
9	Pastilha cerâmica, cor branca, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. - Marca: Ceral	m²	32,92
10	Pastilha cerâmica, cor verde água, medindo 10 x 10 cm, espessura de 7 mm, unidas por pontos de cola. - Marca: Ceral	m²	37,04

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 073/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 201/19 para fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-2C a granel.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Emulsão asfáltica catiônica rr-2c a granel, conforme especificação p - eb - 472 da abnt - Marca: cbba	t	3.500,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 146/SLI/19 - Ata de Registro de Preços 275/19 para fornecimento de divisórias.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1.1	Fornecimento de porta naval de 0,60 m x 2.10 m x 35 mm completa. Incluso acessórios necessários. (instalado) obs.: este item não contempla visor, pois são portas de banheiro. - marca: Eucatex	unid	141,00

1.2	Fornecimento de divisória naval - modelo al1 - tipo painel + painel, miolo lã de vidro. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. (instalado). - marca: Eucatex	m²	95,00
1.3	Fornecimento de divisória, miolo colméia 35 mm, estruturado com perfis de aço, modelo al1. Cores a definir. H = 1,20 m. (instalado). - marca: Eucatex	m²	45,00
1.4	Fornecimento de divisória naval - modelo al2 - tipo painel + vidro, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado). - marca: Eucatex	m²	70,00
1.5	Fornecimento de divisória naval - modelo al3 - tipo painel + vidro + painel, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4 mm. (instalado). - marca: Eucatex	m²	63,00
1.6	Fornecimento de divisória naval - modelo al4 - tipo painel + vidro + vidro, miolo colméia 35 mm. Estruturado com perfis de aço. Cores a definir. Espessura do vidro: 4mm. (instalado). - marca: Eucatex	m²	73,00
1.7	Fornecimento de porta naval, miolo colméia de 0,82 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. espessura do visor: 4 mm. Incluso acessórios necessários. Cores a definir. (instalado). - marca: Eucatex	unid	192,00
1.8	Fornecimento de porta naval, miolo colméia de 0,92 m x 2,10 m x 35 mm completa, com visor de 0,60 x 0,80 m. espessura do visor: 4 mm. Incluso acessórios necessários. Cores a definir. (instalado). - marca: Eucatex	unid	195,00
1.9	Serviço de desmontagem de divisória naval 35 mm tipo colméia. Com remoção de vidro e portas.	m²	11,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 156/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 276/19 para fornecimento de blocos e canaletas de concreto.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Bloco de concreto - 15 x 20 x 40 cm, com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - Marca: megabloc	pç	1,60
2	Bloco de concreto - 20 x 20 x 40 cm, com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - Marca: sollos	pç	2,10
3	Bloco de concreto - 10 x 20 x 40 cm, com fundo fechado, variação de +/- 1 cm - Marca: megabloc	pç	1,30
4	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 14 x 19 x 39 cm (variacao + 1 cm) - Marca: megabloc	pç	2,70
5	Bloco de concreto com função estrutural - 19 x 19 x 39 cm - Marca: sollos	pç	2,89
6	Bloco de concreto com função estrutural - 14 x 19 x 39 cm - Marca: megabloc	pç	2,20
7	Canaleta de concreto c/ funcao estrutural - 19 x 19 x 39 cm. (variacao + 1 cm). - Marca: megabloc	pç	3,20

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 072/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 033/20 para fornecimento de gêneros alimentícios:

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Biscoito recheado, sabor morango. Marca: gulosos bauducco	KG	8,60
2	Biscoito recheado, sabor chocolate. Marca: gulosos bauducco	KG	8,60
3	Bolo de chocolate - peso minimo 250 gramas. Marca: kim	UN	4,98
4	Bolo sabor laranja - peso minimo 250g. Marca: kim	UN	4,98
5	Suco de laranja - embalagem tetra-pak, com 1 litro. Marca: izzy	L	2,87
6	Pate de atum com azeitona - embalagem com 150 gramas podendo variar ate 30 gramas para +/- . Marca: coqueiro	UNID	7,30
7	Biscoito amanteigado – sabor leite. Marca: renata	KG	7,58
8	Margarina vegetal com sal – lipideos totais: mínimo 75% e máximo 85%. Marca: vigor nacional	Kg	7,12
9	Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e acido folico – embalagem: 1 kg. Marca: marrakech nacional	KG	1,83
10	Leite condensado. Embalagem com 395g. Marca: piracanjuba nacional	LT	3,19
11	Geleia de morango - embalagem c/ 230g. Marca: predilecta nacional	UN	4,76
12	Po p/ refresco soluvel sabor laranja. Marca: frutesco nacional	KG	4,50
13	Po p/ refresco soluvel sabor abacaxi. Marca: frutesco nacional	KG	4,50
14	Po p/ refresco soluvel - sabor tangerina. Marca: frutesco nacional	KG	4,50
15	Po p/ refresco soluvel - sabor uva. Marca: frutesco nacional	KG	4,50
16	Biscoito doce, tipo maisena. Marca: renata nacional	KG	5,70
17	Biscoito integral sabor chocolate ou cacau. Marca: miama nacional	KG	10,45
18	Atum em oleo comestivel - ralado - lata com 170 grs. Marca: coqueiro nacional	LT	4,20
19	Geleia de uva – embalagem com 230g. Marca: predilecta nacional	UN	4,60
20	Biscoito salgado - pacote com 6 unidades de no minimo 26 gr cada. Marca: pit stop nacional	PT	2,85
21	Chá de erva mate tostado - caixa com 250 gr marca: eunice nacional	CX	2,40
22	Bebida láctea uht sabor chocolate – embalagem tetra pak – 1 litro. marca: matilat nacional	CX	3,10

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Ratifico da decisão de contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 13453/2020. Ratifico do Sr. Secretário: 11/05/2020. Contratada: Taurus Armas S A. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Carabinas Táticas Calibre .40 e 02 (dois) Fuzis Calibre 5.56 semiautomáticos. Valor: R\$ 45.373,33 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Prazo: 4 (quatro) meses. Fundamento da Dispensa de Licitação, artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 131/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Nintedanibe e Vedolizumabe. Abertura em 22/05/2020 às 13h30.// PE 132/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Café da Manhã. Abertura em 25/05/2020 às 08h30.// PE 133/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Serviços de Remoção em Ambulância. Abertura em 25/05/2020 às 13h30.// PE 129/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Biópsia de Próstata. Abertura em 26/05/2020 às 08h30.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 120/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para a realização de Exames de Anatomia Patológica - Citopatologia - Imunohistoquímica/Receptores Hormonais. Homologada em 06/05/2020.// PE 85/SS/2020. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Uso Diversos, nos itens 01, 06, 07, 09 à 12, 15 à 17, 19, 21, 23 à 32, 34, 38, 39, 41 à 43, 47 à 52, 54 à 59, 61, 63, 65 à 68, 70, 72, 73 e 76. Homologada em 06/05/2020.// PE 104/SS/2020. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório e Ventilador de Parede, nos lotes: 1, 2, 4, 5 e 7. Homologada em 06/05/2020.// PE 105/SS/2020. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório - Grupo I, nos lotes 3, 4, 6, 7 e 8. Homologada em: 08/05/2020.// PE 109/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços de Frete com Veículo Leve Capacidade Mínima de 7 Lugares com Motorista - Grupo I. Homologada em 08/05/20.// PE 083/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXV, nos lotes 1, 3, 5 a 8, 13, 15, 17, 19 e 20. Homologada em 08/05/2020.// PE 101/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ação Judicial - Revivid. Homologada em 07/05/2020.// PE 083/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXV, no lote 16. Homologada em 11/05/2020.

Encerramento de Credenciamentos: CR 016/SS/2013. Objeto: Credenciamento para Realização de Cirurgias Ambulatoriais – Facectomia/Facoemulsificação. Informamos o encerramento do Credenciamento a partir do dia 04/05/2020.

Retificação de edital: Estamos retificando o edital do Credenciamento CR 001/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames Diagnósticos por Ressonância Magnética / Angioressonância, no valor de referência do item 1.15 do anexo I; onde se lê: R\$334,79 leia-se: R\$167,39 e no valor total; onde se lê: R\$2.584.690,66 leia-se: R\$2.399.881,06.

Ratificações de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 42438/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 05/05/2020. Contratada: Luiz Fernando de Genaro 39445376889 no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), referente à aquisição de 400.000 (quatrocentas mil) máscaras faciais descartáveis, para atendimento à pandemia do COVID-19. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 36292/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior: 05/05/2020. Contratada: R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda., no valor de R\$ 509.700,00 (quinhentos e nove mil e setecentos reais), referente à aquisição de 30 (trinta) monitores multiparamétricos com 5 módulos, para atendimento à pandemia do COVID-19. Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Esta publicação revoga a publicação de 21/03/2020 referente à contratação da empresa Felipe de Carvalho Etori – ME, cuja ratificação ocorreu em 19/03/2020.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às empresas: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 36.325.157/0001-34, com endereço na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 8, Itapua, Vila Velha - ES, CEP 29.101-800, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 21442/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 714/2020; 715/2020; e 726/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// DATEN TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ 04.602.789/0001-01, com endereço na Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5, Distrito Industrial Iguape, Ilhéus - BA, CEP 45.658-335, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 97679/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 2750/19 e 6387/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// J. PRADO DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL - EIRELI - CNPJ 27.300.153/0001-00, com endereço na Rua Arcil Moreno, nº 111, Residencial Tatetuba, São José dos Campos - SP, CEP 12.220-080, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 121.209/2019, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NA ENTREGA da AF 11150/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.

Revogação de Penalidades: Revoga a penalidade de MULTA à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 184,50 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 15529/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E", com base nos autos do processo nº 154.479/2019, por ter havido equívoco quanto à empresa penalizada. Datas das publicações das penalidades revogadas: DOESP, em 09/04/2020; jornal regional O Vale, em 11/04/2020; e no Boletim do Município de São José dos Campos, em 17/04/2020.// Revoga a penalidade de MULTA à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 426,67 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's 92/2020 e 525/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E", com base nos autos do processo nº 21337/2020, por ter havido equívoco quanto à empresa penalizada. Datas das publicações das penalidades revogadas: DOESP, em 30/04/2020; jornal regional O Vale, em 01/05/2020; e no Boletim do Município de São José dos Campos, em 08/05/2020. Revogação de Penalidade: revoga a penalidade de MULTA à empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 442,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 16944/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "E", com base nos autos do processo nº 18325/2020, por ter havido equívoco quanto à empresa penalizada. Datas das publicações das penalidades revogadas: DOESP, em 30/04/2020; jornal regional O Vale, em 01/05/2020; e no Boletim do Município de São José dos Campos, em 08/05/2020.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 065/SS/2019 – ata de registro de preços 132/2019, para o fornecimento de materiais de ostomia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	CINTO ELÁSTICO PARA BOLSA DE OSTOMIA ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	5	20,16
3	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO AUTO ADESIVO À PROVA D'ÁGUA PARA ELIMINAÇÃO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSÃO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	100	1,9800
4	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA, COM SISTEMA HIPOALERGÊNICO DE ADERÊNCIA A PELE, COM FILTRO DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO AUTO ADESIVO A PROVA D'ÁGUA PARA ELIMINAÇÃO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSÃO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. O ATIVADO PARA DESODORIZAÇÃO E EVASÃO DE GASES, PRE-CORTADA, DE 50 A 53MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	408	7,6600
5	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PEDIÁTRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, RECORTÁVEL DE 15 A 50MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	18,3500
6	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTÉTICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, RECORTÁVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	458	13,4900
7	BOLSA DE PERNA NAO ESTÉRIL, PARA COLETA DE URINA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO AOS CATETERES, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA DA DRENAGEM COM DIRECIONADOR DE JATO, CAPACIDADE DE 500 ML, TUBO LONGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	167	7,4300
8	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PEÇA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO G (40MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	7,6900
10	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PEÇA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (30MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	833	5,0500
11	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PEÇA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINÁRIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (25MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	250	5,0500
12	BOLSA PEDIÁTRICA DE 2 PECAS, DRENÁVEL, DISPONÍVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUÍDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIÉSTER NÃO-TECIDO, HIPOALERGÊNICO, QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 17MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIÁTRICA, RECORTAVEL ATE 17MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFÍCIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTAÇÃO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	46,9100

13	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUÍDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 27MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 27MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	46,9100
16	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	60	9,0000
17	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTAVEL DE 10 A 55 MM, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	500	5,9400
18	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, 32 MM.	PC	250	9,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 042/SS/2019 – ata de registro de preços 195/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	DEXAMETASONA 1 MG/G - CREME - BISNAGA C/ 10 G.	BG	9.500	0,9500
4	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO SULCADO.	CP	18.000	0,3055

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 043/SS/2019 – ata de registro de preços 196/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	OLANZAPINA 10 MG .	CP	120	1,8900
10	METADONA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO .	CP	120	81,0000
1	MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG.	CP	250	5,9900
8	MESALAZINA 800MG - COMPRIMIDO.	CP	150	2,1400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 051/SS/2019 – ata de registro de preços 197/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AM	2.600	0,3777
3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 10 ML.	FR	700	0,7296
5	SULFADIAZINA 500 MG.	CP	2.100	0,2458
9	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ ML - AMPOLA C/ 3 ML.	AM	180	1,5360
1	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, SEM CONSERVANTE - AMPOLA 1 ML.	AM	210	2,2300
6	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIM 80 MG - AMPOLA C/ 5 ML P/ USO ENDOVENOSO.	AM	1.680	2,7050
4	METILPREDNISOLONA , SUCCINATO SODICO 125 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 2 ML.	FA	300	7,9800
7	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIM 40 MG EM 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	400	2,3900
8	MUCOPOLISSACARIDEO, POLISSULFURICO/ POLISSULFATO - 5 MG/G - GEL - BISNAGA C/ 40 G.	BG	145	7,1500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 123/SS/2019 – ata de registro de preços 272/2019, para o fornecimento de materiais diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, TRANSPARENTE, COM TAMPA - MED. 44 X 32 X 14 CM.	PC	4	26,00
5	LIXEIRA SEM TAMPA E SEM PEDAL, CONFECCIONADA EM ACO FERRO/PINTADO - CAPACIDADE DE 20 LITROS..	UN	5	77,87
6	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIPROPILENO - CAPACIDADE DE 60 LITROS.. COR: BRANCA	UN	5	77,50
7	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADA EM PLASTICO POLIPROPILENO - CAPACIDADE DE 100 LITROS.. COR: BRANCA	UN	2	158,55
8	CAIXA ORGANIZADORA RETANGULAR, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA COM TRAVAS, CAPACIDADE MAXIMA DE 28 A 30 LITROS.	UN	2	36,66

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 124/SS/2019 – ata de registro de preços 277/2019, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável para caneta de insulina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 6 MM X CALIBRE: 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS).	PC	2.000	0,1691
3	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 8 MM X CALIBRE: 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS).	PC	2.000	0,1345
4	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS) COMPRIMENTO: 4MM. CALIBRE: 0,23MM (32G), COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	3.333	0,1612
1	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 5 MM X CALIBRE 0,25 MM A 0,26 MM. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS).	PC	30.000	0,1422

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 125/SS/2019 – ata de registro de preços 274/2019, para o fornecimento de materiais diversos – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL , ILUMINACAO LED, HASTE FLEXIVEL. 220VOLTS.	UN	2	380,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 133/SS/2019 – ata de registro de preços 279/2019, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO M (35MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	333	8,5000
2	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA ANTIREFLUXO, ULTRA TRANSPARENTE, VALVULA DE DRENAGEM, PLACA PROTETORA COM FLANGE DE 57 MM, RECORTAVEL, CONVEXA, BASE ADESIVA DE RESINA SINTETICA, COM CERAMIDAS E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL	PC	30	45,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 137/SS/2019 – ata de registro de preços 278/2019, para o fornecimento de materiais de hospitalar - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
22	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO	UN	6.800	0,7800
27	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/ FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPAS TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	100	0,5100
29	SERINGA DESCARTAVEL 1ML PARA INSULINA (100 U.I), COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485, DE 11/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, EM POLIPROPILENO ATOXICO, TRANSLUCIDO, INCOLOR, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL, FACIL LEITURA E MANEJO, COM DIVISOES NUMERADAS EM UNIDADES DE 0,1ML E SUBDIVISOES DE 0,01ML, TRACOS DE ESPESSURA UNIFORME SEM IRREGULARIDADE ENTRE ELES, COM AGULHA INTEGRADA DE 13 MM DE COMPRIMENTO E 0,30MM OU MENOS DE DIAMETRO, PRECISA NO VOLUME MEDIDO, COM RESISTENCIA MECANICA AO USO, CORPO CILINDRICO SILICONIZADO PARA DESLIZE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA IMPEDIR DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, QUE DEVE TER HASTE EM PVC RIGIDO, SEM REBARBA E ONDULACAO, ANEL DE VEDACAO FUNCIONAL EM BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA APIROGENICA AJUSTAVEL AO CORPO, SEM EXCESSO RESIDUAL MACROSCOPICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E GARANTIA DE ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO, E O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	3.500	0,4500
3	CATETER INTRAVASCULAR VENOSO CENTRAL, ADULTO, LONGO: AGULHA 14 GA (2,1 MM) X 2 IN (5,1 CM) - CATETER: 16 GA (1,7 MM) X 12 IN (30,5 CM), DESCARTAVEL, MATERIAL RADIOPACO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	17	41,9000
2	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	PC	10	5,7500
15	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	120	4,1500
9	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 18 X 24, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL E AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	10	65,9900
10	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 24 X 30, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL E AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	12	111,2200
11	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 30 X 40, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL E AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	8	185,3900
12	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA, TAMANHO 35 X 35, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL E AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.	CX	10	193,5800
16	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO PARA EQUIPO DE INFUSAO MULTIPLA DE 2 VIAS, COM PINCA E TAMPAS PROTETORA EM CADA VIA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	4.000	0,5000
21	LUVA CIRURGICA, Nº 6,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PR	250	0,8000
24	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 19G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/ FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPAS TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	900	0,6500
25	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 21G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPAS TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96	PC	6.500	0,4358

26	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 23G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	3.000	0,4388
28	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 27G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPA TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	50	0,6500
6	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE TECIDO 100% ALGODAO BRANCO COM TRATAMENTO ACLILICO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, DIMENSAO: 10 CM X 4,5 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REEMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	RL	300	5,1628
7	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, DESCARTAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAME GINECOLOGICO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO CONTENDO 100 PACOTES	PT	50	5,4833
8	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 1 (P), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARRENDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 01 (PEQUENO)	PC	3.500	0,7785
1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO, CONFECCIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM FECHO EM BARBANTE DUPLO PARA FRANZIMENTO, COM SOLDAS REFORCADAS, GRADUADO, VOLUME 2000 ML, NAO ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	PC	9.000	0,2130
13	FITA ADESIVA HOSPITALAR, TIPO CREPE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE COM ALTO PODER DE ADERENCIA, BRANCA, SUBSTRATO DE PAPEL 100% CELULOSICO, PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE VERNIZ ACRILICO E MASSAADESIVA, VULCANIZADA A BASE DE BORRACHA NATURAL COM RESINA, ROLO COM 19 MM X 50 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM	RL	1.000	2,2300
4	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA, SISTEMA ABERTO, COM COLETOR PENIANO DE LATEX E EXTENSAO DE PLASTICO, FORMATO TUBULAR, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE FUNIL COM CONEXAO, ISENTA DE VAZAMENTO TAMANHO MEDIO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Pc	3.500	0,8790
18	BOBINA DE PAPEL P/ DISPENSADOR DE SENHAS - ROLO C/ 4 CM DE LARGURA E 2000 ETIQUETAS (NUMEROS)	RI	150	12,0000
17	PAPEL P/ELETROCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE , MEDINDO 216 X 30	RI	100	17,2000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 167/SS/2019 – ata de registro de preços 22/2020, para o fornecimento de material hospitalar - tira reagente.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR,CONTENDO GLICOSE DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE DE ACAO ENZIMATICA ATRAVES DE REACAO ELETROQUIMICA.EMBALAGEM CONTENDO ATE 50 UNID.PARA USO EM MONITOR COMPATIVEL,COM FAIXA DE MEDICAO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 20MG/DL E FAIXA SUPERIOR DE LEITURA MAIOR OU IGUAL A 600MG/DL, PRECISAO ENTRE 97% A 100%,EM AMOSTRAS IGUAL OU INFERIOR A 1 MICROLITROS,TEMPO DE LEITURA MAXIMO ATE 8 SEG., MEMORIA MINIMA 250 RESULTADOS,VISOR CONTENDO DATA E HORA,TECNOLOGIA FOTOMETRICA OU AMPEROMETRICA, CODIFICACAO AUTOMATICA OU CODIGO NO MONITOR,REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CBPF EMITIDO PELA ANVISA, OBEDECENDO ARDC 15/2014(OU A QUE SUBSTITUI-LA)PARA PRODUTOS ENQUADRADOS NA CLASSE DE RISCO III(TIRAS REAGENTES).OBRIGATORIO MANUAL E SOFTWARE EM PORTUGUES (BR) DO MONITOR OFERTADO,JUNTAMENTE COM CABO PARA CONEXAO A COMPUTADOR NO FORMATO PADRAO USB MINIMO 1.0, SUFICIENTE PARA ATENDER 45 COMPUTADORES.DEVERAO SER FORNECIDAS BATERIAS PARA MANUTENCAO DOS APARELHOS QUANDO NECESSARIOS. DEVERA SER FORNECIDO TREINAMENTO PARA O MANUSEIO DO APARELHO E UTILIZACAO DO SOFTWARE PARA A REDE DE SAUDE.	PC	416.666	0,2599
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 001/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 25/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
12	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	650	0,2400
9	ERGOTAMINA + PARACETAMOL + CAFEINA + METOCLOPRAM - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	50	1,9000
2	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	2458	0,0501
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 002/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 27/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo I.				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	CIPROTERONA, ACETATO + ETINILESTRADIOL. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	CP	35	1,1053
5	DIPIRONA + ISOMETEPTENO + CAFEINA - DRAGEAS. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	41	0,8363
8	GESTODENO 75 MCG + ETINILESTRADIOL 20 MCG - DRAGEA. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	DG	35	1,2200
10	AMOXICILINA 400 MG/ 5 ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 57 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 75 ML. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	FR	4	16,0200
13	ACETILCISTEINA 40 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ 120 ML. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	FR	8	14,9744
6	DROPROPIZINA 15 MG/ 5 ML - XAROPE ADULTO - FRASCO C/ 120 ML. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	2	6,7200
7	DROPROPIZINA 7,5 MG/ 5 ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO C/ 120 ML. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	2	14,6900
14	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG - CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CA	500	2,9667
15	FORMOTEROL, FUMARATO 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG - CAPSULA PARA INALACAO.	CA	600	0,0900
16	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG - CAPSULA PARA INALACAO. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE PARA O PRODUTO	CA	1750	1,1500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 28/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	PANTOPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	466	0,1100
4	PANTOPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	1866	0,1400
1	MELOXICAM 15 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	83	0,4107
5	INDAPAMIDA 1,5 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	125	0,5900
9	PASSIFLORA INCARNATA L. 100 MG + SALIX ALBA L. 100 MG + CRATAEGUS OXYACANTHA L. 30 MG - DRAGEA. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	DG	375	1,7310
11	PLANTAGO OVATA 3,5 G - ENVELOPE C/ 5 G. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	EV	750	4,9880
7	MELOXICAM 7,5 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	125	0,4700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 004/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 30/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CARISOPRODOL 125 MG + CAFEINA 30 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	100	0,2500
11	TIMOLOL, MALEATO DE - 0,50%. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	12	4,999
9	CANDESARTANO + HIDROCLOROTIAZIDA - 16 MG. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	6.250	1,4550
6	TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100 MG - AMPOLA C/ 1 ML E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 MCG - AMPOLA C/ 1 ML. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	AM	7	4,0000

10	TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100 MG - AMPOLA C/ 1 ML E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 MCG + DEXAMETASONA, FOSFATO 4 MG - AMPOLA C/ 2 ML. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	AM	7	9,0000
7	BUDESONIDA 64 MCG /DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA C/ NO MINIMO 120 DOSES . VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	25	11,3200
8	CANDESARTANO CILEXITILA 16 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	3166	1,4390
5	CIPROFIBRATO 100 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	1.000	0,2599
12	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	4.166	0,3400
13	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.666	0,5250
3	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	375	0,2600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 006/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 32/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	FORMULA INFANTIL Nº 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.. MARCA OBRIGATORIA: NAN SOY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	10.000	0,0800
1	DIETA Nº 04 - DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. BALANCEADA, COMPLETA, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 09 A 12%, CARBOIDRATOS 44 A 57%, LIPIDEOS 30 A 44%. EMBALAGEM: LATA DE 380 A 500 G. SABOR: SEM SABOR, BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA.. MARCA OBRIGATORIA: NUTREN JUNIOR - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	22.500	0,0643
7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 52 %, LIPIDEOS 32 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS.. MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	4.166	0,6100
3	FORMULA INFANTIL Nº 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA.. MARCA OBRIGATORIA: NEOCATE LCP - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	50.000	0,3751
4	FORMULA INFANTIL Nº 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERISTICAS : 100 KCAL/ 100 ML, DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPIDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO. PRODUTO OBRIGATORIO - NEO ADVANCE. FABRICANTE DANONE.. MARCA OBRIGATORIA: NEO ADVANCE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	133.333	0,4116
5	DIETA Nº 29 - LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANCAS DE 0 A 12 MESES, APRESENTA 1,0 KCAL/ML. CONTEM ADICAO DE LCPUFAS, NUCLEOSIDEOS E PREBIOTICOS (GOS/ FOS). ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. CONTEM LACTOSE.. MARCA OBRIGATORIA: INFATRINI - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	ML	17.500	0,1786

8	FORMULA INFANTIL Nº 10 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS SEIS MESES DE IDADE. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: 36 A 56% DE CARBOIDRATOS, 11 A 12% DE PROTEINAS, 42 A 50% DE LÍPIDEOS. LATA DE 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA.. MARCA OBRIGATORIA: APTAMIL SOJA 2 - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	12.500	0,0810
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 007/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 24/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	ALIMENTO DIETETICO PARA SUPLEMENTAÇÃO PROTEICA E CALORICA. DEVE SER ISENTO DE SACAROSE, COM FIBRAS, MÍNIMO DE 3 GRAMAS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO EM PO E COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS DE PROTEINA, POR 100 GRAMAS DO PRODUTO. DEVE CONTER PELO MENOS DOIS SABORES. EMBALAGEM DE 370 A 500 GRAMAS. .	G	233.333	0,0513
7	DIETA Nº 15 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTAÇÃO VIA ORAL, ISENTA DE SACAROSE E RICA EM FIBRAS. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS 16 A 25%, CARBOIDRATOS 34 A 47%, LÍPIDEOS 33 A 49%, FIBRAS NO MÍNIMO 8 GR POR LITRO. EMBALAGEM 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM PELO MENOS 2 SABORES DIFERENTES. .	ML	291.166	0,0264
5	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS . PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA..	LT	15	720,4400
8	DIETA Nº 18 - ENTERAL LIQUIDA, ESTERIL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA, NORMOCALORICA, COM FIBRAS, SISTEMA FECHADO. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS 10 A 12%, CARBOIDRATOS 35 A 50%, LÍPIDEOS 35 A 48%. FIBRAS NO MÍNIMO 7 GR POR LITRO. EMBALAGEM PARA SISTEMA FECHADO DE 500 ML..	ML	291.666	0,0512
11	DIETA Nº 09 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTAÇÃO VIA ORAL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. DENSIDADE CALORICA DE 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS - 9 A 11%, CARBOIDRATOS - 49 A 52%, LÍPIDEOS - 35 A 41%. FIBRAS NO MÍNIMO 1,1 GR/100ML. EMBALAGEM DE 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONÍVEL EM PELO MENOS DOIS SABORES DIFERENTES..	ML	83.333	0,0409
1	DIETA Nº 04 - DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. BALANCEADA, COMPLETA, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRIÇÃO ARTESANAL. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS 09 A 12%, CARBOIDRATOS 44 A 57%, LÍPIDEOS 30 A 44%. EMBALAGEM: LATA DE 380 A 500 G. SABOR: SEM SABOR, BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA..	G	241.666	0,0448
4	DIETA Nº 11 - ENTERAL, LIQUIDA ESTERIL, PARA DIABÉTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS 15 A 20%, CARBOIDRATOS 30 A 46%, LÍPIDEOS 30 A 51% . FIBRAS NO MÍNIMO 10 GR/L. EMBALAGEM DE 500 ML A 1000ML.	ML	583.333	0,0139
9	DIETA Nº 19 - LIQUIDA VIA ORAL, HIPERCALORICA, PARA SUPLEMENTAÇÃO VIA ORAL, COM SABOR. DENSIDADE CALORICA MÍNIMA DE 1,4 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALORICA - PROTEINAS 14 A 27%, CARBOIDRATOS DE 33 A 57%, LÍPIDEOS 28 A 40%. EMBALAGEM 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONÍVEL EM PELO MENOS 2 SABORES DIFERENTES.	ML	916.666	0,0162
12	DIETA Nº 23- B - ENTERAL, LIQUIDA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DENSIDADE CALORICA DE 1,0 A 1,25 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS 14 A 20%, CARBOIDRATOS 49 A 58%, LÍPIDEOS 25 A 35%. EMBALAGEM CONTENDO DE 500ML A 1.000ML..	ML	750.000	0,0099
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 008/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 31/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL Nº 3 - PARA LACTENTES NOS 6 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA. CARACTERÍSTICAS: PROTEINAS DE 7 A 12%, CARBOIDRATOS DE 41 A 48%, LÍPIDEOS DE 42 A 50%. RELAÇÃO CASEINA: PROTEINAS SOLUVEIS 30 A 40/60 A 70, COM PRESENÇA DE DHA E ARA. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA..	G	125.000	0,0258
2	FORMULA INFANTIL Nº 5 - PARA LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE, COM QUANTIDADE DE LACTOSE INFERIOR A 10 MG/ 100 KCAL E ISENTA DE SACAROSE. CARACTERÍSTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS DE 8 A 14%, CARBOIDRATOS DE 40 A 56%, LÍPIDEOS DE 25 A 49%. EMBALAGEM LATA COM 360 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA..	G	9.000	0,0567
6	FORMULA INFANTIL Nº 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERÍSTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LÍPIDEOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DA ENTREGA..	G	16.666	0,0690
3	FORMULA INFANTIL Nº 6 - PARA LACTENTES COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SEMI ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO DE PROTEINAS DO LEITE, COM QUANTIDADE DE LACTOSE INFERIOR A 10 MG/ 100 KCAL. CARACTERÍSTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 17%, CARBOIDRATOS 40 A 63%, LÍPIDEOS 42 A 50%. PODENDO CONTER NO MÁXIMO 30% DE AMINOÁCIDOS LIVRES. EMBALAGEM LATA 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA..	G	20.000	0,1748
8	FORMULA INFANTIL Nº 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERÍSTICAS: DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LÍPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ENTREGA..	G	8.000	0,3063
10	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTANEO, PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTO DE AMIDO MODIFICADO. EMBALAGEM: 100 A 300 GR..	G	29.166	0,1686
12	DIETA Nº 24 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA IMUNODEPRIMIDOS, HIPERPROTEICA, COM TEOR DE LACTOSE INFERIOR A 25 MG/ 100 KCAL, COM EPA.FIBRAS, MÍNIMO DE 1,5 G/ 100 ML. DENSIDADE CALORICA MÍNIMA DE 1,2 KCAL/ ML. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS 20 A 27%, CARBOIDRATOS 33 A 66%, LÍPIDEOS 18 A 40%. EMBALAGEM LATA OU FRASCO DE 120 A 220 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONÍVEL EM PELO MENOS 2 SABORES DIFERENTES..	ML	291.666	0,0708
14	DIETA Nº 25 -B - DIETA ENTERAL, LIQUIDA, HIPERCALORICA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. DENSIDADE CALORICA MÍNIMA 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUIÇÃO CALORICA: PROTEINAS 15 A 24%, CARBOIDRATOS 41 A 58%, LÍPIDEOS 25 A 42%. EMBALAGEM DE 1.000ML..	ML	2.833.333	0,0125
4	MODULO DE POLÍMEROS DE GLICOSE EM PO, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS, ISENTO DE SACAROSE, FORNECENDO 3,5 A 4,0 KCAL/GR DE PO. EMBALAGEM: 300 A 550 GR. .	G	262.500	0,0247
7	MODULO DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO EM PO, PARA USO ORAL, ENTERAL OU MAMADEIRAS. COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 90% DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO. EMBALAGEM: 150 A 300 GR..	G	25.000	0,1216
9	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA A NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL - COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 75 G DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS EM 100 G DO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 2 QUALIDADES DE FIBRAS. LATA DE 200 A 400 GR.	G	30.000	0,0981
5	MODULO DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS. DENSIDADE CALORICA 7,5 A 9 KCAL / ML. EMBALAGEM: FRASCO DE 250 ML.	ML	16.666	0,0988
13	MODULO DE L-GLUTAMINA EM PO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. 100% L-GLUTAMINA. EMBALAGEM SACHE CONTENDO 5 A 10 GRAMAS DO PRODUTO.	G	9.166	0,2881
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Sobral de Oliveira Neto – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 231/20
 DATA: 08/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 15.316.128,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41470/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 273/18
 DATA: 08/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NOVA SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO (SEDE) COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 98.123,76
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 21/18
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25797/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 283/18
 DATA: 04/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS E PASSEIOS PARA MELHORIA NA ACESSIBILIDADE
 PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 112.626/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 295/18
 DATA: 08/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS DO CONTROLE DE TRÂNSITO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 662.553,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33490/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 268/19
 DATA: 05/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A – URBAM
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DIVERSOS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 5.232.369,56
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48.874/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 361/19
 DATA: 06/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SGMK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 43.270,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 52/19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75971/19

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 311/19
 DATA: 07/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DSF – DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS FISCAIS
 OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA REFERENTE À NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS E TRIBUTAÇÃO DO ISS – RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 32/19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35043/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 409/19
 DATA: 06/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EXM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA AMELIA WAKAMATSU
 PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – 09/19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74182/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 475/19
 DATA: 05/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE VIELAS NO BAIRRO JARDIM NOVA REPÚBLICA
 PRAZO: MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101135/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 483/19
 DATA: 23/04/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GBVT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A BR 116 - KM 145
 PRAZO: MAIS 15 (QUINZE) DIAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS – 14/19
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101798/19

ARP Nº 90/20
 DATA: 03/04/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO VIII
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 89.274,60
 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 318.600,00
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 65.520,00
 NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 81.600,00
 INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 48.611,30
 INDMED HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R\$ 263.617,50
 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 98.800,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 13/20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 481/20

ARP Nº 92/20
 DATA: 06/04/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXI
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R\$ 134.960,00
 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 529.160,00
 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 174.800,00
 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 261.470,00
 INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 1.312,50
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 26/20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 523/20

ARP Nº 100/20
 DATA: 24/04/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULA INFANTIL - GRUPO II
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 518.630,00
 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - VALOR: R\$ 312.000,00
 SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - VALOR: R\$ 269.896,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 84/20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33930/20

ARP Nº 101/20
 DATA: 28/04/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 D L ISHIZUCKA - VALOR: R\$ 329.233,00
 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 168.281,99
 FLEX - COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - VALOR: R\$ 19.256,82
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 16/20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20258/20

ARP Nº 105/20
 DATA: 05/05/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DOMISSENEANTES)
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 113.344,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20892/20

ARP Nº 107/20
 DATA: 08/05/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM CPII-32
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 SPBR COMERCIO E SERVICO LTDA - VALOR: R\$ 194.775,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 26/20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35210/20

ARP Nº 108/20
 DATA: 08/05/2020
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA
 PRAZO: 6 (SEIS) MESES
 CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA - VALOR: R\$ 274.500,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 27/20
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35315/20

CONVÊNIO Nº 6/20
 DATA: 23/04/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS
 OBJETO: CELEBRACAO DE CONVENIO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O HMTJ HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, VISANDO ENFRENTAMENTO AO COVID-19
 PRAZO: 6 (SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 1.968.422,03
 MODALIDADE: CONVENIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38903/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/18
 DATA: 07/05/2020
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO CURSO VENCEDOR - CASD VESTIBULARES
 OBJETO: OFERECIMENTO DE CURSOS LIVRES A ALUNOS DO MUNICÍPIO POR MEIO DO CASD – VESTIBULARES CASDINHO
 PRAZO: MAIS 2 (DOIS) ANOS
 VALOR: MAIS R\$ 1.066.085,03
 MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22203/18

APOSTILA Nº 145/2020
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP.
 NOS TERMOS DO ARTIGO 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA ALTERADA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, INCLUINDO-SE AS DE NÚMERO 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.400000 E 65.20.3.3.90.39.26.122.0009.2.048.01.400000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.
 PAULO ROBERTO GUIMARÃES JUNIOR
 SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Portarias

PORTARIA Nº 04/SEMOMB/20

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as que lhe são concedidas pelos artigos 102 e 103, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos;
 CONSIDERANDO a necessidade de realização de reuniões públicas para tratar do novo transporte público;
 Considerando os Decretos Municipais nº 18.476, de 18 de março de 2020 e nº 18.479, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto Decreto Municipal nº 18.517, de 8 de maio de 2020;

Resolve:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as reuniões públicas a ocorrerem nos seguintes dias e locais:

- Região Leste: 18 de maio de 2020 na Casa Do Idoso Leste, R. Cidade De Washington, 164 - Vista Verde;
- Região Centro/Oeste: 19 de maio de 2020 na Casa do Centro, Casa Do Idoso Centro, R. Euclides Miragaia, 508 - Centro;
- Região Sudeste: 20 de maio de 2020 na Fundhas Unidade Embraer, Rua João Rodolfo Castelli, 96 - Putim;
- Região Sul: 21 de maio de 2020 na Casa Do Idoso Sul, Av. Andrômeda, 2601 - Bosque Dos Eucaliptos;
- Região Norte/São Francisco Xavier: 22 de maio de 2020 na Casa Do Idoso Norte, R. Carlos Belmiro Dos Santos, 99 - Santana.

Art. 2º. Serão realizadas duas reuniões em cada local, sendo a primeira às 15h e a segunda às 18h.

Art. 3º. Em decorrência das medidas de isolamento social, as vagas serão limitadas a 30 (trinta) pessoas para o acompanhamento presencial, para garantir o distanciamento adequado entre os presentes, em conformidade com as diretrizes das autoridades sanitárias.

§1º. O uso de máscara é obrigatório no recinto durante a reunião, bem como o distanciamento entre os presentes.

§2º. As reuniões também serão transmitidas online para garantir ampla participação popular.

Art. 4º. A reserva de vaga para acompanhamento presencial deverá ser feita através do e-mail transp@sjc.sp.gov.br sendo realizadas de acordo com a ordem de solicitação.

Art. 5º. Após a apresentação realizada pela Secretaria de mobilidade Urbana, será concedido o tempo de 3 minutos para que os interessados se manifestem.

§1º. A reunião terá duração máxima de 2 horas.

§2º. Nos primeiros 60 minutos de reunião estará aberta a inscrição para a manifestação presencial.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 11 de maio de 2020.

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 06/ SEMOB/ 2020

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos para graduação de valores de multa aplicadas nos serviços de transporte público;

CONSIDERANDO a grande quantidade de processos de lançamentos de autos de infração e multa – AIMs aguardando a atribuição do valor de multa;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria do Município nos autos do processo administrativo nº 59488/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1566/70 e legislação dos modais de transporte fiscalizados pelo Poder Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Juliana Gregório Mariano, matrícula 60025-2 e Felipe Avlis Medeiros, matrícula 645060, para desempenhar as seguintes funções:

I- Graduar, nos termos de legislação vigente e em circular emitida pelo diretor do Departamento Operacional de Trânsito e Transporte, as multas a serem aplicadas por consequência de autos de infração, depois de esgotados os prazos para recurso sem sua interposição ou com o indeferimento daqueles interpostos;

II- Realizar o cálculo de reajuste anual dos valores das multas, conforme legislação vigente, por meio de processo administrativo próprio, fazendo constar dos autos do processo a aprovação do diretor do Departamento Operacional de Trânsito e Transporte.

Art. 2º As atividades de que trata o artigo anterior, serão exercidas sem prejuízo das demais atividades correspondentes ao cargo dos servidores indicadas, sem remuneração específica para seu desempenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 14 de maio de 2020

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria Nº 1008/2020

06 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARLENE DOS SANTOS SANTIAGO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17044, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1009/2020

06 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MAIRA FELIX ARAUJO VASCONCELOS, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21567, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 28/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1010/2020

06 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FRANCISCA ALVES DE ANDRADE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17054, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1011/2020

06 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA RUBIA SILVERIO SIMOES, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17050, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 05/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1012/2020

06 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA PAULA DE LIMA, matrícula 703604/1, do cargo de DENTISTA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 06/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1013/2020

06 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, §5, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 879/2020, de 06/04/2020, que nomeou o Sr. RAFAEL CESAR MOREIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 17062, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 02/04/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1014/2020

06 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 15, §5, da Lei Complementar 056/92, resolve:

TORNA SEM EFEITO, a portaria nº 777/2020, de 31/03/2020, que nomeou o Sr. ERIC EUCLIDES SALVADOR FEIJAO, para exercer o cargo de MÉDICO, vaga nº 21577, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1015/2020

07 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0228/SGAF/DRM/2020, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria nº 1305/2019, de 14/05/2019.

DESIGNAR, a comissão abaixo que, sob a presidência do primeiro, deverá julgar os pedidos de inscrição no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, a contar de 07/05/2020.

Presidente:

NELI SUGAKO FUGIVARA

Cargo: Secretária de Escola - Vínculo: Efetivo

Membros Efetivos:

RENATA DA SILVA INACIO GOUVEA

Função: Analista Administrativo - Vínculo: Contratada

ROBERTO ALVES DA CUNHA NETO

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

Membros Suplentes:

ELCIO FERREIRA DA SILVA

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

MARCELO RICARDO DA SILVA

Cargo: Assistente em Gestão Municipal - Vínculo: Efetivo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) sete dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1038/2020

11 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO nº 35366/2020, resolve:

CONCEDER, a Sra. FERNANDA BONIFACIO MAGALHAES DE LIMA, matrícula 650586/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 01/05/2020 à 30/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1039/2020

11 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o OFÍCIO 071/DSAG/2020, resolve:

CESSAR os efeitos da portaria 694/2018, de 28/02/2018, que colocou à disposição da 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. THASSIA MARIA DE SOUZA MENDES DE BARROS SANTOS, matrícula 488592/1, ocupante do cargo AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a partir de 11/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1040/2020

11 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0196/DAB/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. MAGNOLIA RODRIGUES TAVARES FERNANDES, matrícula 301859/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/05/2020, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2943/2018, cessando seu afastamento das atribuições de HIGIENISTA DENTAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1041/2020

11 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 113/DFPM/2020, resolve:

DESIGNAR, o Sr. DAHLICENIR DA SILVA BRITTO, matrícula 492174/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. ALEXANDRE TANAKA, durante o período de gozo de férias de 11/05/2020 a 20/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1042/2020

11 de Maio de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0057/PROCED/2020, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ANA PAULA SOUZA DOMINGOS, matrícula 664560/1, ocupante do cargo de DIRETOR, de provimento comissão, para cumulativamente responder como Presidente da Junta de Procedimentos Disciplinares em substituição a Sra. DENIZE DE ASSIS COSTA, durante os períodos de gozo de férias de 07/05/2020 a 16/05/2020 e de 18/05/2020 a 27/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 48940/2019

Processo nº 9246/2019

Geraldo Marçal da Silva

Matrícula nº 200556/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso III, do Decreto nº 15.586/13, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 63879/2019

Processo nº 26366/2019

Processo nº 45336/2019

Rafael Felipe Sales da Hora Landim

Matrícula nº 669368/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 75655/2019

Processo nº 11376/2019

Antonio Carlos Dias de Carvalho

Matrícula nº 363030/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, incisos III a VII, do Decreto nº 15.586/13, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 014/SS/SG/2.020

De 15 de maio de 2.020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a assistência e organizar o sistema de atendimento aos usuários no SUS de São José dos Campos;

RESOLVE

Art. 1º Ficam suspensas, por 60 (sessenta) dias, as férias deferidas ou programadas dos servidores da área de saúde, agendadas a partir do dia 31/05/2020, ressalvadas e respeitadas as hipóteses previstas no Decreto nº 18.502, de 15 de abril de 2020, que alterou os artigos 8º e 9º do Decreto nº 18.479, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Ficam vedados, ao longo do período de emergência:

I – Liberação para Congressos; e

II – Afastamento sem remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 15 de maio de 2020.

Danilo Stanzani Junior

Secretário de Saúde

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 7 DE MAIO DE 2020

Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 33, de 9 de outubro de 2003, que "Dispõe sobre a criação da medalha "Mérito Social".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 33, de 9 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a medalha "Mérito Social" como honraria do Poder Legislativo aos municípios e entidades que se destacarem pela relevância e eficiência no desempenho de trabalho voluntário. (NR)"

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 7 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Processo nº 2095/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2020

Autoria: Verª. Dulce Rita

PORTARIA Nº 292/2020

De 05 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Secretário-Geral, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado na Divisão de Recursos Materiais, abaixo relacionado, por 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de abril de 2020, com base no Art. 1º; nos incisos §§ 1º a 6º do Art. 2º e Art. 3º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de março de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
252	Anderson Luiz Pereira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 05 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 293/2020

De 05 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a estagiária lotada na Divisão de Patrimônio e Manutenção, abaixo relacionado, por 03 (três) dias, no período de 06 a 08 de maio de 2020, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Estagiário
4642	Nathalia Gabriela Silva Marcondes Cabral

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 05 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 294/2020

De 06 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e o requerimento da Verª. Juliana Fraga, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para a servidora da Prefeitura de SJCampos, lotada no Gabinete da Verª. Juliana Fraga, abaixo relacionada, por 04 (quatro) dias, sendo: 04, 05, 07 e 08 de maio de 2020, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Colocados à disposição da Câmara
619891/1	Nathalia Adriana Pereira dos Santos	Portaria nº 87/2020, de 02/01/2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 06 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 295/2020

De 06 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, e o requerimento do Gab. da Verª. Juliana Fraga, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o estagiário lotado no Gab. da Verª. Juliana Fraga, abaixo relacionado, por 03 (três) dias, sendo: 04, 06 e 08 de maio de 2020, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor/Estagiário
4683	Guilherme Andrade de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 06 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 296/2020

De 06 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Secretário de Administração, Finanças e Pessoal, resolve:

I – ESTABELECEER a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para os servidores lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados, com base no Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020:

Matr.	Servidor	Teletrabalho
2230	Eduardo José de Freitas	De 27 a 30 de abril de 2020
1518	José Roberto Pereira Rodrigues Filho	De 04 a 08 de maio de 2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 06 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 297/2020

De 06 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Atestado Médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER, à servidora ALEXANDRA APARECIDA DE MORAES, matrícula - 2913, 05 (cinco) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 27/04/2020 a 01/05/2020

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 06 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 298/2020

De 08 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 05 de 24 de março de 2020 e o Ato da Mesa nº 9, de 23 de abril de 2020, que prorroga os procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade e tendo em vista o requerimento do Vereador Cyborg, resolve:

I – ESTABELECE a escala de trabalho pelo Sistema de Plantão Especial para o servidor lotado no Gab. do Ver. Cyborg,, abaixo relacionado, por 23 (vinte e três) dias, no período de 08 a 30 de abril de 2020.

Matr.	Servidor
2476	Vínicus Gabriel Silva de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 08 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 299/2020

De 08 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o ofício 043/SGAF/2020 e os Decretos 18479, 18502 e 18507/2020 da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, resolve:

I – SUSPENDER OS EFEITOS, a contar desta data, das Portarias: 112/2020; 113/2020; 114/2020; 115/2020; 123/2020; 145/2020; 170/2020; 185/2020; 187/2020; 202/2020; 211/2020; 216/2020; 227/2020; 228/2020; 232/2020 e posteriores prorrogações.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 08 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 300/2020

De 11 de maio de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o pedido da interessada, resolve:

I – CESSAR, a contar de 11 de maio de 2020, os efeitos da Portaria nº 131/2020, de 24/03/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 11 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

A Câmara Municipal de São José dos Campos convoca audiência pública a ser realizada no dia 1º de junho de 2020, às 18 horas, no Plenário Mário Scholz, em sua sede, sito à Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, referente ao Processo nº 2850/2020, Projeto de Lei nº 76/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”. O processo pode ser lido na íntegra por meio do site da Câmara: <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/>

ATO DA MESA Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2020

Autoriza a realização de audiência pública para discussão do Processo nº 2850/2020 - Projeto de Lei nº 76/2020, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências” e estabelece seu regulamento.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, III da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e pelo art. 21, IV, “a” do Regimento Interno, e tendo em vista a tramitação do Processo nº 2850/2020 - Projeto de Lei nº 76/2020, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”, DETERMINA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para discussão do Processo nº 2850/2020 - Projeto de Lei nº 76/2020, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

Art. 2º Fica estabelecido o regulamento para a realização da audiência pública a que se refere o art. 1º, cujo texto é parte integrante deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Plenário “Mário Scholz”, 14 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATO DA MESA Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2020

Art. 1º A realização da audiência pública pela Câmara Municipal de São José dos Campos referente ao Processo nº 2850/2020, Projeto de Lei nº 76/2020, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.”, fica disciplinada pelas disposições estabelecidas neste regulamento, que é parte integrante do Ato da Mesa nº 11, de 14 de maio de 2020.

Parágrafo único. A audiência pública encontra-se em consonância com as disposições estabelecidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º A convocação e a divulgação da data e horário da audiência pública serão feitas com no mínimo quinze dias de antecedência da sua realização em pelo menos dois órgãos da imprensa local e por meio do site oficial da Câmara Municipal de São José dos Campos.

§ 1º A audiência pública será realizada nas dependências da Câmara Municipal.

§ 2º O número de participantes limitar-se-á a cinquenta pessoas.

§ 3º As inscrições para participação da audiência pública devem ser feitas previamente, por meio de link disponibilizado junto ao site da Câmara Municipal, uma semana antes da realização da audiência pública.

§ 4º A audiência pública será transmitida ao vivo pela TV Câmara, pelo site da Câmara Municipal e pela rede social Facebook e Youtube.

§ 5º Todas as manifestações ocorridas na audiência pública serão gravadas e posteriormente disponibilizadas no site da Câmara Municipal para divulgação e controle público, no prazo de três dias úteis.

Art. 3º Os participantes deverão preencher autodeclaração, anexa a este Ato, como condição de participação.

Parágrafo único. Todos os presentes deverão respeitar as medidas de proteção contra o coronavírus, como o uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e manter distanciamento mínimo de dois metros em relação aos demais.

Art. 4º O desenvolvimento da audiência pública terá a seguinte organização:

I - 1ª Parte: abertura e comentários pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, expondo os motivos e objetivos da audiência pública;

II - 2ª Parte: apresentação, pelos técnicos da Prefeitura, para exposição do assunto objeto da audiência pública, com duração máxima de trinta minutos;

III - 3ª Parte: manifestação dos cidadãos presentes e representantes de interesses de segmentos da sociedade e dos Partidos Políticos, com duração máxima de três minutos para cada um;

IV - 4ª Parte: comentários por parte dos técnicos do poder público, com duração máxima total de quinze minutos;

V - 5ª Parte: encerramento pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

§ 1º Os participantes serão registrados em lista de presença.

§ 2º Os cidadãos e representantes de interesses de segmentos da sociedade e dos Partidos Políticos que quiserem se manifestar, de acordo com o disposto no inciso III deste artigo, deverão se inscrever durante os primeiros trinta minutos, a contar da abertura da audiência pública.

§ 3º Para a manifestação dos cidadãos, será obedecida a ordem de inscrição para manifestação oral, sendo que cada um terá direito a uma única manifestação.

§ 4º O tempo total do conjunto de manifestações mencionadas no inciso III deste artigo não poderá exceder a cento e vinte minutos.

§ 5º A audiência pública terá duração máxima de três horas.

§ 6º Fica proibido o uso de apitos ou outros instrumentos sonoros, bem como quaisquer manifestações verbais que conturbem as discussões na audiência pública.

§ 7º Fica proibida a afixação de cartazes, faixas e similares nas dependências do Plenário.

§ 8º Será elaborada Ata para registro das manifestações dos presentes, a ser inserida no processo.

Art. 5º Durante a audiência pública será mantido no recinto material relativo ao tema para consulta dos interessados, bem como de formulário para registro das manifestações por escrito dos presentes.

§ 1º Os formulários a que se refere o caput deste artigo deverão ser entregues em até três dias após a realização da audiência pública, devendo ser protocolados na Diretoria de Expediente da Câmara Municipal, identificando o assunto.

§ 2º Os interessados também poderão enviar suas sugestões por meio de link disponibilizado junto ao site da Câmara Municipal, até três dias após a realização da audiência pública.

§ 3º Os documentos e sugestões protocolados pelos interessados, bem como os enviados eletronicamente, serão inseridos no processo.

Art. 6º A audiência pública não terá a limitação de participantes imposta pelo § 2º do art. 2º do presente regulamento caso as restrições sanitárias que visam o controle e combate à pandemia causada pelo coronavírus - COVID-19 sejam suspensas.

Art. 7º Eventuais casos omissos em relação ao procedimento da audiência pública serão resolvidos pela presidência dos trabalhos.

Art. 8º As despesas com a execução deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Regulamento entra em vigor nesta data.

Plenário “Mário Scholz”, 14 de maio de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton
Segundo-Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
Segunda-Secretária

Anexo ao Ato da Mesa nº 11, de 14 de maio de 2020.

AUTODECLARAÇÃO

Audiência Pública - Processo 2850/2020 - PL 76/2020

Declaro, nos termos do Ato da Mesa nº 11, de 14 de maio de 2020, que não apresento sintomas nem suspeita de contaminação com a COVID-19 até a presente data, ciente de que declarar falsamente sobre a questão constitui crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal), sem prejuízo de outras infrações penais e administrativas enquadráveis.

Nome completo: _____

CPF: _____

ASSINATURA

Fundhas



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fundação Hélio Augusto de Souza

FUNDHAS
FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO
Período de :01/01/2019 até 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	12.716.004,25	13.448.731,92	PASSIVO CIRCULANTE	4.042.467,15	4.272.244,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.768.808,19	11.429.953,97	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.358.978,39	1.457.898,15
Creditos a Curto Prazo	193.981,62	198.778,02	Pessoal a Pagar	0,00	67.869,05
Clientes	193.981,62	198.778,02	Encargos Sociais a Pagar	1.358.978,39	1.390.029,10
Demais Creditos e Valores a Curto Prazo	1.406.587,78	1.576.329,04	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	996.616,68	952.885,93
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	1.258.620,26	1.558.095,33	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.686.872,08	1.861.460,74
Outros Creditos e Valores a Curto Prazo	147.967,52	18.233,71	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.638.704,91	5.874.494,77
Estoques	346.626,66	243.670,89	Provisões a Longo Prazo	4.636.794,91	5.872.584,77
ATIVO NAO CIRCULANTE	11.657.433,80	11.605.363,50	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.910,00	1.910,00
Imobilizado	11.657.433,80	11.605.363,50	TOTAL DO PASSIVO	8.681.172,06	10.146.739,59
Bens Moveis	1.423.034,83	1.665.181,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens Imoveis	10.545.382,38	10.545.382,38	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
() Depreciacao, Exaustao e Amortizacao Acumuladas	-310.983,41	-605.200,33	Resultados Acumulados	15.692.265,99	14.907.355,83
TOTAL	24.373.438,05	25.054.095,42	Resultado do Exercício	794.923,54	-2.748.213,26
			Resultado de Exercícios Anteriores	14.897.342,45	17.655.569,11
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.692.265,99	14.907.355,83
			TOTAL	24.373.438,05	25.054.095,42

OFR00637

31/01/2020 13.41.25

Versão 07/05/2019 - 11:02

2/2



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fundação Hélio Augusto de Souza

FUNDHAS
FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO
Período de :01/01/2019 até 31/12/2019

SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativo			Saldo dos Atos Potenciais Passivo		
Direitos Contratuais	5.484,25	5.484,25	Garantias e Contragarantias Concedidas	1.528.820,71	899.912,04
			Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	551.401,96	332.263,36
			Obrigações Contratuais	4.905.391,21	4.905.391,21

7. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2019	2018
Os saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão representados por:		
Pessoal a Pagar	0,00	67.869,05
Encargos Sociais a Pagar (INSS e FGTS)	1.358.978,39	1.390.029,10
Total	1.358.978,39	1.457.898,15

8. Obrigações Tributárias e Fornecedores	2019	2018
Os Saldos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão representados por:		
Fornecedores	996.616,68	952.885,93
Demais Obrigações a Curto Prazo - Consignações	1.686.872,08	1.861.460,74
Total	2.683.488,76	2.814.346,67

9. Tributos

9.1 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Em virtude de ser uma Fundação sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o Lucro, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto 3000 de 26/03/99 e o artigo 195 da Constituição Federal.

9.2 PIS S/Folha de Pagamento

A Fundação está amparada por medida cautelar conforme processo de nº 2004.61.03001625-9/SP – TRF da 3ª Região, sendo o valor apropriado em suas demonstrações contábeis em conta de compensação.

3

11. Patrimônio Social	2019
Descrição	
Superávit / Déficit Acumulados	14.897.342,45
Superávit / Déficit do Exercício	<u>794.923,54</u>
Total de Patrimônio Líquido	15.692.265,99

12. Variações Patrimoniais Aumentativas (Receitas) e Qualitativas

As Receitas são Oriundas de Repasses Orçamentários efetuados pela PMSJC e Receitas Próprias.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício 2019	Exercício 2018
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	38.500,00	31.900,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	38.500,00	31.900,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	921.666,82	1.581.249,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	824.149,92	1.215.202,69
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	97.516,90	366.047,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	79.739.007,98	73.351.990,09
Transferências Intra Governamentais	70.702.000,00	64.902.000,00
Transferências Inter Governamentais	175.667,37	0,00
Transferências das Instituições Privadas	7.252.904,47	7.784.527,56
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.608.436,14	665.462,53

4

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.359.967,23	7.852.013,48
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	2.403.990,89	1.819.744,56
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.955.976,34	6.032.268,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	90.059.142,03	82.817.153,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)	Exercício atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	168.037,31

13. Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações são oriundas com Despesas com Pessoal e Demais Despesas para manter o funcionamento da Fundação

TÍTULOS	2019	2018
PESSOAL E ENCARGOS	69.127.479,42	64.188.848,48
Remuneração a Pessoal	49.920.241,85	47.537.913,62
Encargos Patronais	19.164.428,80	16.619.235,73
Benefícios a Pessoal	42.808,77	31.699,13
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	514.817,19	584.323,08
Benefícios Eventuais	373.574,94	429.769,23
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	141.242,25	154.553,85

5

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.858.432,40	16.592.857,19
Uso de Material de Consumo	1.792.615,15	2.261.874,73
Serviços	13.760.267,14	13.998.914,79
Depreciação, Amortização e Exaustão	305.550,11	332.067,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	533,95	2.443,39
Juros e Encargos de Mora	533,95	2.443,39
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	79.607,71	1481,43
Indenizações e Restituições	79.607,71	1.481,43
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	633.893,34	530.081,59
Desincorporação de Ativos	633.893,34	530.081,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.045.268,10	3.659.698,70
Incentivos	1.040.013,38	1.137.151,12
Subvenções Econômicas	837.053,69	1.983.685,14
VPD de Constituição de Provisões	1.168.201,03	538.862,44
TRIBUTÁRIAS	4.186,38	5.632,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4186,38	5.632,93
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	89.264.218,49	85.565.366,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	794.923,54	-2.748.213,28

6

14. Instrumentos Financeiros

A Fundação participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, que se restringem à caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras em condições normais de mercado reconhecidos nas demonstrações financeiras, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais.

A Fundação não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

15. Resultados – Lei 4320/64

O quadro abaixo evidencia o Resultado Patrimonial considerando as classificações dos grupos Financeiros e Permanente, a saber:

GRUPOS	2019	2018
FINANCEIRO		
Ativo Financeiro	10.768.808,19	11.429.953,97
Passivo Financeiro	5.482.830,47	5.743.168,50
RESULTADO	5.285.977,72	5.686.785,47
PERMANENTE		
Ativo Permanente	13.604.629,86	13.624.141,45
Passivo Permanente	4.638.704,91	5.874.494,77
RESULTADO	8.965.924,95	7.749.646,68

7

16. A partir de 2014, foi adotado o método direto para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa, recomendado pelo setor público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – STN (Secretaria do Tesouro Nacional).

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade de a Fundação gerar Caixa e Equivalente de Caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimentos e Financiamentos, apurando-se a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

A DFC da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, apresentou ao final do exercício de 2019 seguinte:

DESCRIÇÃO	VALOR
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-307.798,28
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-353.347,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-661.145,78

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2019 oram:

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	11.429.953,97
Caixa e Equivalente de Caixa Final	10.768.808,19

17. A DOAR e a DLPA, foram dispensadas de publicação através da Resolução CFC nº 1409/2012 e ITG 2002.

18. A Demonstração de Superávit/Déficit do exercício foi elaborada de acordo com ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

8

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo II
 Processo: 66816/2018
 CEVS: 354990401-863-003362-1-1 Data de Validade: 07/01/2021
 Razão Social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG
 CNPJ/CPF: 03.969.808/0011-41
 Responsável Legal: André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
 Responsável Técnico: Camila Picolo Kallaur
 Responsável Técnico Substituto: Juan Figols Y Costa
 Responsável Técnico Substituto: Valdete Maria Salomão
 Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 925 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 66816/2018
 CEVS: 354990401-863-003363-1-9 Data de Validade: 07/01/2021
 Raios X para Densitometria Óssea, PRT 302901, GE/Medical Systems Lunar Prodiggy, 125 Kv / 500 Ma
 Razão Social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG CNPJ/CPF: 03.969.808/0011-41
 Responsável Legal: André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
 Responsável Técnico: Camila Picolo Kallaur
 Responsável Técnico Substituto: Juan Figols Y Costa
 Responsável Técnico Substituto: Valdete Maria Salomão
 Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 925 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 66816/2018
 CEVS: 354990401-863-003364-1-6 Data de Validade: 07/01/2021
 Raios X para Mamógrafo sem Estéerotaxia, 12131, Siemens / Mammomat 1000 / 06522028, 125 Kv / 500 Ma
 Razão Social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG CNPJ/CPF: 03.969.808/0011-41
 Responsável Legal: André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
 Responsável Técnico: Camila Picolo Kallaur
 Responsável Técnico Substituto: Juan Figols Y Costa
 Responsável Técnico Substituto: Valdete Maria Salomão
 Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 925 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 66816/2018
 CEVS: 354990401-863-003365-1-3 Data de Validade: 07/01/2021
 Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 1022, Siemens Multix B, 125 Kv / 500 Ma
 Razão Social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG CNPJ/CPF: 03.969.808/0011-41
 Responsável Legal: André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes
 Responsável Técnico: Camila Picolo Kallaur
 Responsável Técnico Substituto: Juan Figols Y Costa
 Responsável Técnico Substituto: Valdete Maria Salomão
 Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 925 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Farmácia
 Processo: 105245/2012
 CEVS: 354990401-861-000405-1-7 Data de Validade: 11/12/2020
 Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
 Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
 Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo
 Responsável Técnico Substituto: Maria Fabiano Ribeiro dos Reis
 Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA
 Processo: 96296/2014
 CEVS: 354990401-864-003381-1-7 Data de Validade: 23/01/2021
 Raios X Médico de 100 Ma a 500 Ma, 1250, Siemens Mevasin S, 125 Kv / 400 Ma
 Razão Social: Instituto de Radioterapia do Vale do Paraíba Ltda
 CNPJ/CPF: 47.534.318/0001-16
 Responsável Legal: Carlos Frederico Distefano Pinto
 Responsável Técnico: Carlos de Oliveira Lopes
 Responsável Técnico Substituto: Sarah Leal Vilela dos Reis
 Endereço: Rua Antônio Saes, 462 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR E EXPEDIR: COSMÉTICO E PERFUME; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR E FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS: PRODUTO DE HIGIENE)
 Processo: 86988/2016
 CEVS: 354990401-829-00000-1-6
 Data de Validade: 10/12/2020
 Razão Social: Support Pack Indústria e Comércio Ltda
 CNPJ/CPF: 03.059.504/0001-75
 Responsável Legal: Deina Melo Penteadó
 Responsável Técnico: Edemilson Braulio de Melo
 Endereço: Avenida Central, 207 – Chácaras Reunidas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA (DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPORTAR, FABRICAR E IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 18620/2016
 CEVS: 354990401-325-000007-1-0 Data de Validade: 21/01/2021
 Razão Social: A. S. Technology Componentes Especiais Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 01.786.547/0001-27
 Responsável Legal: Sidival Dias
 Responsável Técnico: Sidival Dias Junior
 Responsável Técnico Substituto: André Luiz Cattiste Filho
 Responsável Técnico Substituto: Elcio Roberto Barbosa
 Responsável Técnico Substituto: Sidival Dias
 Endereço: Rua Professora Ana Isabel Barbosa, 207 – Jardim Diamante
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)
 Processo: 111695/2017
 CEVS: 354990401-477-000129-1-2 Data de Validade: 21/01/2021
 Razão Social: José Edson de Lima & Cia Ltda ME
 CNPJ/CPF: 52.717.527/0001-35
 Responsável Legal: Edson Benedito de Lima
 Responsável Técnico: Edson Benedito de Lima
 Endereço: Avenida José Francisco Marcondes, 277 – Jardim São Vicente
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felicia Inacio
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Santos Faria
 Responsável Técnico Substituto: Cassia Fernandes Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Talitha Christine Chagas de Oliveira
 Endereço: Avenida Doutor Nelson D'Ávila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 131661/2016
 CEVS: 354990401-477-000392-1-7 Data de Validade: 22/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Renata Oliveira Quaglio
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Isaias
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Alves da Silva
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 57342/2016
 CEVS: 354990401-477-000136-1-7 Data de Validade: 14/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0061-96
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Alexandre Duarte
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Cristina Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Christiano Espírito Santo Moura
 Responsável Técnico Substituto: Felipe Douglas Giovanni Gonçalves
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Maria do Socorro Silva Aragão
 Endereço: Avenida Benedito Friggi, 3300 – Jardim Nova Detroit
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 116341/2016
 CEVS: 354990401-477-000211-1-3 Data de Validade: 14/01/2021
 Razão Social: Ana Helena Cunha São José dos Campos ME
 CNPJ/CPF: 67.947.473/0001-71
 Responsável Legal: Ana Helena Cunha
 Responsável Técnico: Ana Helena Cunha
 Responsável Técnico Substituto: Marcia Maria Xavier Rezende
 Endereço: Avenida Nove de Julho, 343 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 135438/2016

CEVS: 354990401-477-000095-1-2 Data de Validade: 23/01/2021
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 60.184.751/0035-86
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Larissa Pereira Sabatino
 Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Barbosa
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 680 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Policlínica Odontológica
 Processo: 36594/2019
 CEVS: 354990401-863-003480-1-5 Data de Validade: 17/01/2021
 Razão Social: M2 Carrera Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 07.406.932/0002-69
 Responsável Legal: Marcio Henrique Carrera Fernandes
 Responsável Técnico: Paula Juliana Tavernaro Ruza
 Responsável Técnico Substituto: Marcio Henrique Carrera Fernandes
 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 95 – Jardim Esplanada II
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia
 Processo: 158744/2019
 CEVS: 354990401-861-000504-1-5 Data de Validade: 28/01/2021
 Razão Social: Hospital Royal Care São José dos Campos S/A
 CNPJ/CPF: 23.723.832/0001-31
 Responsável Legal: Gustavo Ribeiro Silva
 Responsável Técnico: Bruna Cristina C. Marques Moraes
 Endereço: Rua Itajaí, 50 – Condomínio Centro Empresarial Taquari
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Equipamento
 Processo: 140735/2019
 CEVS: 354990401-864-003516-1-0 Data de Validade: 14/01/2021
 Raios X para Tomógrafo Médico, 3WE1942090, Canon / Alexion, 300 Ma – 135 Kv
 Razão Social: Tomovale Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda
 CNPJ/CPF: 57.525.396/0001-08
 Responsável Legal: Suélio Marinho de Queiroz
 Responsável Técnico: Suélio Marinho de Queiroz
 Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antonio Dumalakas
 Responsável Técnico Substituto: Mateus Abrantes de Queiroz
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 41 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR: MEDICAMENTO)

Processo: 19317/2019
 CEVS: 354990401-464-000179-1-4 Data de Validade: 28/01/2021
 Razão Social: Odontomed do Vale Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli
 CNPJ/CPF: 30.277.976/0001-77
 Responsável Legal: Tailane de Souza Bezerra da Silva
 Responsável Técnico: Kelly Aparecida de Oliveira Martins
 Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 62 – Sala 02 – Jardim Maringá
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 131661/2016
 CEVS: 354990401-477-000392-1-7 Data de Validade: 22/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Renata Oliveira Quaglio
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Iris dos Santos Silva de Almeida
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felicia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Nelson d'Ávila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Policlínica Odontológica
 Processo: 36594/2019
 CEVS: 354990401-863-003480-1-5 Data de Validade: 17/01/2021
 Razão Social: M2 Carrera Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 07.406.932/0002-69
 Responsável Legal: Marcio Henrique Carrera Fernandes
 Responsável Técnico: Paula Juliana Tavernaro Ruza
 Responsável Técnico Substituto: Marcio Henrique Carrera Fernandes
 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 95 – Jardim Esplanada II
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Equipamento
 Processo: 140735/2019
 CEVS: 354990401-864-003516-1-0 Data de Validade: 14/01/2021
 Raios X para Tomógrafo Médico, 3WE1942090, Canon / Alexion, 300 Ma – 135 Kv
 Razão Social: Tomovale Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda
 CNPJ/CPF: 57.525.396/0001-08
 Responsável Legal: Suélio Marinho de Queiroz
 Responsável Técnico: Suélio Marinho de Queiroz
 Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antonio Dumalakas
 Responsável Técnico Substituto: Mateus Abrantes de Queiroz
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 41 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

Processo: 140735/2019

CEVS: 354990401-864-003516-1-0 Data de Validade: 14/01/2021
 Raios X para Tomógrafo Médico, 3WE1942090, Canon / Alexion, 300 Ma – 135 Kv
 Razão Social: Tomovale Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda
 CNPJ/CPF: 57.525.396/0001-08
 Responsável Legal: Suélio Marinho de Queiroz
 Responsável Técnico: Suélio Marinho de Queiroz
 Responsável Técnico Substituto: Gilberto Antonio Dumalakas
 Responsável Técnico Substituto: Mateus Abrantes de Queiroz
 Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 41 – Vila Adyanna
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia
 Processo: 105245/2012
 CEVS: 354990401-861-000405-1-7 Data de Validade: 11/12/2020
 Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
 Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
 Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo
 Responsável Técnico Substituto: Maria Fabiano Ribeiro dos Reis
 Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 131661/2016
 CEVS: 354990401-477-000392-1-7 Data de Validade: 22/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Renata Oliveira Quaglio
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Isaias
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Alves da Silva
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

Processo: 131661/2016

CEVS: 354990401-477-000392-1-7 Data de Validade: 22/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Renata Oliveira Quaglio
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Isaias
 Responsável Técnico Substituto: Ricardo Alves da Silva
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

Processo: 131661/2016

CEVS: 354990401-477-000392-1-7 Data de Validade: 22/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Renata Oliveira Quaglio
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Iris dos Santos Silva de Almeida
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvícius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felícia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Nélsion d’Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvícius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felícia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Nélsion d’Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvícius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felícia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Nélsion d’Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvícius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felícia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Nélsion d’Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felícia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Santos Faria
 Responsável Técnico Substituto: Cassia Fernandes Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Talitha Christine Chagas de Oliveira
 Endereço: Avenida Doutor Nélsion D’Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felícia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Santos Faria
 Responsável Técnico Substituto: Cassia Fernandes Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Talitha Christine Chagas de Oliveira
 Endereço: Avenida Doutor Nélsion D’Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felícia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Santos Faria
 Responsável Técnico Substituto: Cassia Fernandes Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Talitha Christine Chagas de Oliveira
 Endereço: Avenida Doutor Nélsion D’Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 135438/2016
 CEVS: 354990401-477-000095-1-2 Data de Validade: 23/01/2021
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0035-86
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Larissa Pereira Sabatino
 Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Barbosa
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 680 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 57342/2016
 CEVS: 354990401-477-000136-1-7 Data de Validade: 14/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0061-96
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Alexandre Duarte
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Cristina Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Christiano Espirito Santo Moura
 Responsável Técnico Substituto: Felipe Douglas Giovanni Gonçalves
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Maria do Socorro Silva Aragão
 Endereço: Avenida Benedito Friggi, 3300 – Jardim Nova Detroit
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 131661/2016
 CEVS: 354990401-477-000392-1-7
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Marcelo Ribeiro Pimentel
 Responsável Técnico: Nilma Regina de Moraes
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Marcelo Ribeiro Pimentel
 Responsável Técnico: Viviane Moreira dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Debora Yagui Rodrigues
 Responsável Técnico Substituto: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Endereço: Avenida Doutor Nélsion d’Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Farmácia
 Processo: 105245/2012
 CEVS: 354990401-861-000405-1-7
 Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
 Responsável Legal: Júlio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo
 Responsável Técnico Substituto: Rafaela Fernanda Pinto
 Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 105245/2012
 CEVS: 354990401-861-000405-1-7
 Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
 Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
 Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo
 Responsável Técnico Substituto: Maria Fabiano Ribeiro dos Reis
 Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 131661/2016
 CEVS: 354990401-477-000392-1-7
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Renata Oliveira Quaglio
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Iris dos Santos Silva de Almeida
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

Processo: 131661/2016
 CEVS: 354990401-477-000392-1-7
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Renata Oliveira Quaglio
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Iris dos Santos Silva de Almeida
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 135438/2016
 CEVS: 354990401-477-000095-1-2
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 60.184.751/0035-86
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Larissa Pereira Sabatino
 Responsável Técnico Substituto: João Vitor Magalhães Alves
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 680 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Marcelo Ribeiro Pimentel
 Responsável Técnico: Viviane Moreira dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Debora Yagui Rodrigues
 Responsável Técnico Substituto: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Endereço: Avenida Doutor Néelson d'Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Marcelo Ribeiro Pimentel
 Responsável Técnico: Viviane Moreira dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Debora Yagui Rodrigues
 Responsável Técnico Substituto: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Endereço: Avenida Doutor Néelson d'Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felicia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Néelson d'Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felicia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Néelson d'Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felicia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Néelson d'Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 57342/2016
 CEVS: 354990401-477-000136-1-7
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0061-96
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Alexandre Duarte
 Responsável Técnico Substituto: Amanda Cristina Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Christiano Espírito Santo Moura
 Responsável Técnico Substituto: Lilian Gonçalves da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Maria do Socorro Silva Aragão
 Endereço: Avenida Benedito Friggi, 3300 – Jardim Nova Detroit
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Farmácia
 Processo: 105245/2012
 CEVS: 354990401-861-000405-1-7 Data de Validade: 11/12/2020
 Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Médico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
 Responsável Legal: Fabio Roberto da Silva Baptista
 Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo
 Responsável Técnico Substituto: Maria Fabiano Ribeiro dos Reis
 Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 131661/2016
 CEVS: 354990401-477-000392-1-7 Data de Validade: 22/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0332-40
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Renata Oliveira Quaglio
 Responsável Técnico Substituto: Gabriela Gomes Gabriel de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Iris dos Santos Silva de Almeida
 Endereço: Avenida Deputado Benedito Matarazzo, 9403 – Loja S612 – Jardim Osvaldo Cruz
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Jonas Cesar Laurindvicius
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felicia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Debora Acelino da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Rebeca Izabel da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Tatiana de Oliveira Castilho
 Endereço: Avenida Doutor Néelson d'Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 25165/2016
 CEVS: 354990401-477-000138-1-1 Data de Validade: 23/01/2021
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0035-02
 Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
 Responsável Técnico: Mariana Oliveira Borges Domiciano
 Responsável Técnico Substituto: Adelaide Cristina Felicia Inácio
 Responsável Técnico Substituto: Ana Carolina Santos Faria
 Responsável Técnico Substituto: Cassia Fernandes Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
 Responsável Técnico Substituto: Talitha Christine Chagas de Oliveira
 Endereço: Avenida Doutor Néelson D'Avila, 296 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA E DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 135438/2016
 CEVS: 354990401-477-000095-1-2 Data de Validade: 23/01/2021
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 60.184.751/0035-86
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Larissa Pereira Sabatino
 Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Barbosa
 Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 680 – Jardim São Dimas
 São José dos Campos – SP

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
Processo: 57342/2016
CEVS: 354990401-477-000136-1-7
Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0061-96
Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi
Responsável Técnico: Alexandre Duarte
Responsável Técnico Substituto: Amanda Cristina Ribeiro
Responsável Técnico Substituto: Christiano Espírito Santo Moura
Responsável Técnico Substituto: Lilian Gonçalves da Silva
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Duarte da Rosa
Responsável Técnico Substituto: Maria do Socorro Silva Aragão
Endereço: Avenida Benedito Friggi, 3300 – Jardim Nova Detroit
São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Consultório Isolado
Processo: 143481/2019
Razão Social: Marcela Vagnini Andrade
CNPJ/CPF: 28.688.867/0001-09
Responsável Legal: Marcela Vagnini Andrade
Responsável Técnico: Bruno Moura Machado
Endereço: Rua Sebastião Humel, 158 – Centro
São José dos Campos – SP
Solicitação Indeferida conforme parecer técnico.

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Processo: 22262/2019
Razão Social: Libano Distribuidora de Cosméticos Eireli
CNPJ/CPF: 31.782.722/0001-79
Responsável Legal: Roberto de Aguiar Karan
Responsável Técnico: Silvane Moreira de Toledo
Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 300 – Sala 74 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP
Solicitação Indeferida conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Processo: 144987/2019
CEVS: 354990401-360-000152-1-0
Data de Validade: 06/01/2021
Razão Social: Hospedagem Poliedro Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.435.823/0001-63
Responsável Legal: Nicolau Arbex Sarkis
Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho
Endereço: Rua Piranguinho, 195 – Vila Iracema
São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Processo: 66072/2016
CEVS: 354990401-812-000007-1-0
Data de Validade: 17/01/2021
Razão Social: Desentupidora e Dedetizadora N S Ap Ltda ME
CNPJ/CPF: 00.765.824/0001-52
Responsável Legal: Antonio Carlos Domiciano
Responsável Técnico: Antonio Carlos Domiciano
Endereço: Avenida São Cristóvão, 100 – Jardim São Judas Tadeu
São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Processo: 144987/2019
CEVS: 354990401-360-000152-1-0
Data de Validade: 06/01/2021
Razão Social: Hospedagem Poliedro Ltda EPP
CNPJ/CPF: 05.435.823/0001-63
Responsável Legal: Nicolau Arbex Sarkis
Responsável Técnico: Madson Fernando Marcondes de Carvalho
Endereço: Rua Piranguinho, 195 – Vila Iracema
São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
Processo: 27984/2019
Razão Social: Centro de Valorização da Vida
CNPJ/CPF: 61.956.496/0002-47
Responsável Legal: Luiz Carlos Peagno
Responsável Técnico: Daniel Godoi Peagno
Endereço: Rua Doutor Bezerra de Menezes, 700 – Jardim Torção de Ouro
São José dos Campos – SP
Solicitação Indeferida conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Processo: 1474/2017
LTA Nº: 18/17
Razão Social: Maria das Graças Barbosa Ribeiro-ME
CNPJ/CPF: 08.236.156/0001-88
Responsável Legal: Maria das Graças Barbosa Ribeiro
CPF: 782.791.578-24
Responsável Técnico: Nadim Assad
CREA: 06.009.394.64
Endereço: Rua Dinamarca, 119 – Vila Letônia
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Atender as Normas referente a acessibilidade;
• Prover ambientes sem iluminação e ventilação natural, de iluminação artificial e ventilação mecânica (ar condicionado ou ventokit no caso de instalações sanitárias);
• Um ambiente não poderá servir de passagem para outro;
• Prever local específico para o armazenamento de embalagens;
• A largura dos corredores de uso restrito deverá possuir no mínimo de 0,90m e de uso coletivo, 1,20m.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
Processo: 49910/2019
LTA Nº: 124/19
Razão Social: Casa de Repouso Doce Sossego Ltda
CNPJ/CPF: 31.402.148/0001-86
Responsável Legal: Maria Aparecida da Cunha
CPF: 039.912.548-10
Responsável Técnico: Waldro Veras de Sousa Junior
CAU: A85123-0
Endereço: Rua Sebastião Humel, 795 – Vila Santos
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
• Prever iluminação e ventilação naturais, conforme estabelecido na legislação. Onde insuficientes, deverão ser atendidos com iluminação artificial e ventilação mecânica.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Processo: 117534/2018
LTA Nº: 133/19
Razão Social: RS Batista Educação Infantil
CNPJ/CPF: 02.774.946/0001-30
Responsável Legal: Rogéria Sprone Batista
CPF: 121.854.368-05
Responsável Técnico: Adilson Obino
CREA: 5063208255
Endereço: Avenida Lívio Veneziani, 151 – Jardim da Granja
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
• Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Processo: 45871/2019
LTA Nº: 138/19
Razão Social: Núcleo de Recreação Infantil Oriente Limitada ME
CNPJ/CPF: 04.070.495/0001-86
Responsável Legal: Ednalva Silva Pereira
CPF: 084.091.058-45
Responsável Técnico: Karlla Landim Barbosa
CREA: 5068965547
Endereço: Rua Kumamoto e Praça Yamagata, 568 e 171 – Jardim Oriente
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
• Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
LABORATÓRIOS CLÍNICOS
Posto de Coleta
Processo: 103749/2015
LTA Nº: 34/016
Razão Social: Quaglia Laboratório de análises Clínicas Ltda
CNPJ/CPF: 45.697.141/0001-43
Responsável Legal: José Luis Virgínio
CPF: 106.615.118-04
Responsável Técnico: Juliano Mori
CREA: GO 1260410
Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – Parque Residencial Aquarius
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Atender Decreto 5.296/2004 quanto à acessibilidade;
• Caso tenha que executar a higienização de materiais e insumos utilizados para coleta e transporte de amostras de sangue, deverá prover de ambiente específico com tanque e bancada para essa atividade.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Processo: 113155/2018
Razão Social: Instituto Educacional Monte Castelo
CNPJ/CPF: 53.314.498/0001-23
Responsável Legal: José Eduardo da Rocha Leite
CPF: 142.235.708-20
Responsável Técnico: Leopoldo Silva de Souza
CREA: 068511744-6
Endereço: Rua Gomide Santos, 373 – Monte Castelo
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.